



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso

OFÍCIO Nº 239290/2023/SRE - MT

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Garças
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro
78600-000 - Barra do Garças/MT

Assunto: Resposta a solicitação do fechamento do retorno na Avenida Senador Valdon Varjão no Município de Barra do Garças/MT.

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Ofício 1.519/2023 Barra do Garças (16278383), encaminhado pelo Senhor Jairo Gegm, Vereador Câmara Municipal de Barra do Garças, em 14 de novembro 2023, solicitando à esta Autarquia o fechamento do retorno contido na Avenida Senador Valdon Varjão, antes das Lojas Havan, e que o mesmo seja reaberto em frente à Rua Amazonas, em atendimento à demanda de moradores e comerciantes locais.
2. Em 2020 a Câmara Municipal de Barra do Garças fez solicitação semelhante, pedindo que o retorno fosse próximo à Av. Antonio Francisco Côrtes, conforme Ofício 1276/2020 (SEI nº 6179903).
3. Este Autarquia se posicionou informando que havia um projeto elaborado para implantação de uma interseção no ponto de transição entre a pista duplicada e a pista simples, no km 2,5 da Rodovia BR-070, conforme figura 1 e que tem a localização a uma distância de 1,25 km da próxima interseção existente.



Figura 1 - Interseção projetada para ligação entre as pistas simples e duplicada na Travessia Urbana de Barra do Garças

4. Ponderamos que poderia ser projetada uma nova interseção entre estes dois pontos, mas que o local ideal seria entre os km 3,0 e 3,1, nas proximidades do entroncamento com a Rua Manoel Ferreira, que apresenta maior disponibilidade de faixa de domínio e melhor configuração geométrica para a implantação, conforme figura 2 a seguir. Alertamos ainda para o fato de que o retorno atualmente aberto na Avenida oferece riscos ao usuário e deve ser fechado.

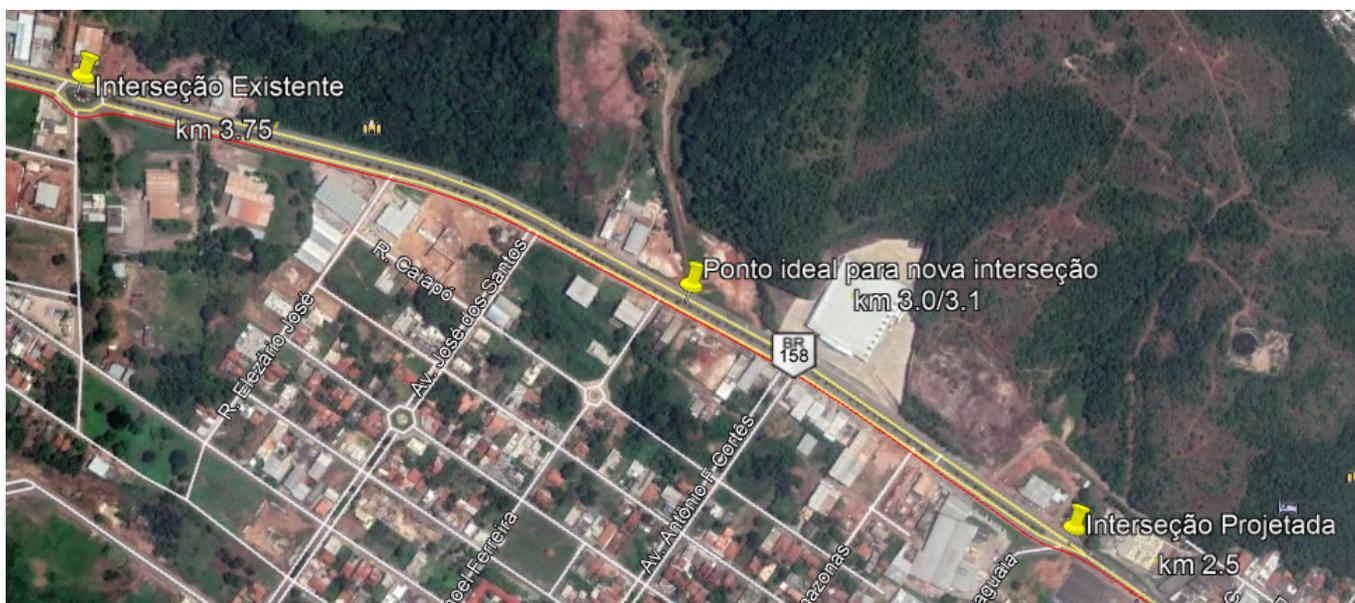


Figura 2 -Indicação do ponto onde seria possível o projeto de nova interseção

5. Feitas estas observações informamos que o DNIT contratou a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA na Rodovia BR-070/MT, que contemplou a Travessia Urbana de Barra do Garças, onde foi constatada presença de elevado número de veículos de carga circulando conjuntamente com o tráfego local, além da limitação geométrica da via para realização de melhorias. Diante desses fatores, o estudo apontou a implantação de Contorno como a melhor alternativa para segregação do tráfego e aumento da segurança.
6. Uma parte do contorno planejado já estava em execução pelo DNIT e foi concluído em 2023, passando o eixo principal da rodovia para este novo segmento e ficando a travessia urbana como um segmento independente.
7. Atualmente, está em andamento no âmbito do DNIT as tratativas com o governo municipal visando a alienação da travessia urbana ao município para que possa proceder às adequações que achar necessárias para as configurações de tráfego local.
8. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso, em 21/12/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16537772** e o código CRC **C5CA58A1**.